



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 437 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 053ª Reunião extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2018 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º Instituir uma Comissão para encaminhar o processo eleitoral de renovação do Conselho de Saúde do Município da Serra, biênio 2019 x 2020, de acordo com a Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

§ 1º. A Comissão a que se refere a presente Resolução terá caráter transitório e seus resultados serão de natureza complementar à atuação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

ART. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros titulares e suplentes:

I) Conselheiros titulares:

- Andressa Mara dos Santos - Gestor / SESA
- Leonardo Campagnani da Silva - Trabalhadores da Saúde
- Daniel Santos da Cruz - Usuários do SUS
- Sabrina Alves Silva - Usuários do SUS

II) Conselheiros suplentes:

- Simonia Spada Milanezi - Gestor / SEDU
- Rousseau Ramos - Trabalhadores da Saúde
- Danilo Canceglieri Mattos - Usuários do SUS
- Maria de Lourdes Leppaus Dias - Usuários do SUS
-

ART. 3.º Fica designado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e entrega do processo eleitoral, contado à partir da data da Reunião Ordinária do dia 30 de julho, quando será apresentado e aprovado o cronograma deste processo.

ART. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 16 de julho de 2018

Janine Pereira Jacinto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 437, de 16 de julho de 2018, no uso de minhas atribuições legais

Benício Farley Santos

Secretário Municipal de Saúde da Serra